

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor nominado, lotado na Procuradoria-Geral do Município de Palmas, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme documento em anexo.

Palmas, 22 de fevereiro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 100/GAB/SEPLAD,
22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE:
01	413024527	DIEL MURILLO CIRQUEIRA ALVES	30/06/2015	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	30/06/2018

**PORTARIA Nº 101/GAB/SEPLAD,
22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor nominado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme documento em anexo.

Palmas, 22 de fevereiro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 101/GAB/SEPLAD,
22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE:
01	413017481	JOANA DARK DE SOUZA	16/07/2014	P - 140 H	16/07/2017

**EDITAL LEILÃO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023048977**

O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por meio da Comissão do Leilão, instituída pelo Decreto nº 2.425, de 2 de outubro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em local e horário adiante definidos a "LICITAÇÃO PÚBLICA", para

o leilão de veículos, máquinas e materiais, classificados como inservíveis ao serviço público e caracterizados como ociosos, antieconômicos e/ou irrecuperáveis no estado de conservação em que se encontram, conforme relacionado nos Anexos I, II e III, parte integrante deste Edital, na modalidade de "LEILÃO PÚBLICO", regidos sob os preceitos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, Decreto nº 11.461, de 31 de março de 2023, Lei Municipal nº 1.007, de 21 de maio de 2001, Decreto nº 2.456, de 8 de dezembro de 2023, Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014 e da Resolução CONTRAN nº 623/2016 e Instrução Normativa nº 002/2015, do Departamento de Trânsito do Estado do de maio de Tocantins., sob a responsabilidade da Leiloeira Pública Oficial ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 13.02.011, credenciada para a Prefeitura de Palmas por meio do Processo: 2022026538, Contrato de Credenciamento nº 002/2023, regendo-se pelas condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a realização de leilão público para alienação dos bens: veículos, máquinas e materiais classificados como inservíveis ao serviço público e caracterizados como ociosos, antieconômicos e/ou irrecuperáveis, pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Palmas, sob guarda da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano de acordo com as competências dispostas na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Decreto nº 1.216, de março de 2016, conforme especificações descritas no Anexo III – Laudo de Avaliação dos Veículos, Máquinas e Materiais, Classificados como Inservíveis ao Serviço Público, elaborado pela Comissão de Levantamento, Classificação, Avaliação e Reavaliação Patrimonial, instituída pela Portaria nº 418/2022, de 25 de julho de 2023, conforme dispõe o Decreto nº 1.216, de 16 de março de 2016, em vista da necessidade de concretização do desfazimento dos referidos bens, conforme informações decorrentes do Ofício Interno nº 054/2021-DGPA/SEPLAD, oriundo da Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almoarifado.

1.2 Reserva-se o direito da Comissão de Leilão da Prefeitura de Palmas de retirar até o dia do leilão qualquer lote do Anexo III que julgar inalienável, tudo de acordo com o interesse público.

2. LOCAL, DATA, HORÁRIO, ENDEREÇO DO LEILÃO E VISITAÇÃO

2.1 Local, Data, Horário e Endereço do Leilão

2.1.1 O leilão será realizado na modalidade on-line, por meio de lance exclusivamente de forma virtual no endereço eletrônico do leiloeiro oficial acessando o site <https://www.caiapoleiloes.com.br/>, no dia 22 de março de 2024, para veículos, máquinas e materiais inservíveis, a partir das 10h:00min com transmissão das arrematações em tempo real.

2.2 Local, Data, Horário e Endereço de Visitação

2.2.1 Os bens objeto do presente leilão estarão à disposição dos interessados para visitação e exame, nos endereços, abaixo descritos, do dia 15 de março de 2024 a 21 de março de 2024, no período das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00 horas:

2.3 Endereços de Visitação

LOTES	LOCAL	ENDEREÇO
LOTES: 01 A 88, 91 A 92, 98 A 120 E 126 A 127	PÁTIO LEILOEIRO	LOTEAMENTO COQUEIRINHO, 0 LOTE 8/2C
LOTES: 121 E 125	GALPÃO 1	QUADRA 412 NORTE, ALAMEDA 04, QI 06, LOTE 03-A
LOTE: 122	GALPÃO 2	QUADRA 502 SUL, Av. NS 2, 08
LOTE: 123	GALPÃO 3 - EDUCAÇÃO	QUADRA (812 SUL) ASR-SE-85,
LOTE: 124	GALPÃO DO PATRIMÔNIO	CONJUNTO 04, ALAMEDA, 03, LOTE 15,
LOTES: 89 E 90, 93 A 97	PÁTIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	QUADRA 112 SUL, RUA SR 01, LT 26, 28 ASR-SE 115, Av. LO-27, esquina com NS-10.

2.4 Maiores informações podem ser obtidas junto à Diretoria de Patrimônio e Almoarifado, situado à QUADRA 112 SUL, RUA SR-01, LT 26, 28, no horário das 13h00min às 17h00min ou através do telefone: (63 3212 7046 ou com o Leiloeiro nos fones (62) 99875-0722 (62) 99676-6785.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Para aquisição de veículos e máquinas classificados como CIRCULAÇÃO, materiais classificados como inservíveis ao serviço público e caracterizados como ociosos, antieconômicos e/ou irrecuperáveis, pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Palmas é facultada a participação de qualquer pessoa física ou jurídica.

3.2 Para arrematação de veículos classificados como SUCATA, somente poderão participar empresário individual ou sociedade empresarial de desmanche de veículos automotores que apresente documentação comprovando registro perante o órgão executivo de trânsito do Distrito Federal ou Estado em que realize as atividades e cumpra todos os requisitos legais previstas na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014 e também Contrato Social que apresente CNAE para atividade econômica de desmanche de veículos automotores.

3.3 Para participar o interessado deverá se cadastrar antecipadamente no site: <https://www.caiapoleiloes.com.br/> até prazo máximo de 02 (dois) dias úteis antes da data do leilão encaminhando os documentos indicados neste Edital para análise e aprovação. O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para a participação no leilão, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro online.

3.4 Apenas após a análise e aprovação da documentação exigida será efetivado o cadastro do interessado, ficando habilitado a ofertar lances pela internet. A confirmação do cadastro será enviada ao endereço de e-mail cadastrado pelo interessado, cabendo a este checar o recebimento de e-mails.

3.5 A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.6 Poderão participar do Leilão pessoas físicas ou jurídicas, de qualquer natureza, desde que no ato do cadastro apresentem, em anexo, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

3.6.1 Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de residência.

3.6.2 Pessoa Jurídica: Contrato Social (última alteração contratual, se houver), CNPJ, RG, CPF do responsável legal. Sendo para o caso de adquirir VEÍCULO SUCATA necessário também comprovar registro perante o órgão executivo de trânsito do Distrito Federal ou Estado em que realize as atividades e cumpra todos os requisitos legais previstas na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014.

3.7 Vedada à participação de servidores (ocupantes de cargos efetivos ou Comissionados) desta Comissão de Leilão e da Comissão Permanente de Licitação, bem como os incapazes nos termos da legislação civil.

3.8 Somente serão aceitos lances on-line através da plataforma digital do leiloeiro;

3.9 Na hipótese de haver lote remanescente ao final do certame, pela falta de oferta de lance ou inobservância do arrematante sobre o disposto neste Edital, poderá o lote voltar a serem imediatamente leiloadas em segunda chamada no mesmo evento, respeitadas as condições previstas neste Edital, sob a anuência da Comissão de Leilão, sem prejuízo das sanções que preceitua o art. 335 do Código Penal àquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública.

3.10 Em caso de não pagamento da arrematação ou desistência da mesma, o leiloeiro está autorizado a cancelar a arrematação e declarar a inadimplência do arrematante devedor na forma da lei, independentemente de sua comunicação, ficando desde já ciente de que o leiloeiro emitirá a certidão de fé pública, configurando título executivo extrajudicial, nos valores correspondentes à multa de 20% (vinte por cento) sobre o lance final dado e devidamente homologado, mais a comissão do leiloeiro, a qual instruirá a execução juntamente com o presente Edital e o comprovante de participação no certame.

4. DAS CONDIÇÕES DOS LANCES

4.1 Os lances serão oferecidos somente de forma online a partir do preço mínimo avaliado, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta;

4.2 Na sucessão de lances, o incremento ficará a critério do leiloeiro.

5. DO LEILOEIRO

5.1 O Leilão será realizado pela Leiloeira Oficial, Rossana Paiva Borges de Oliveira, portadora da RG nº XX774X SSP/TO e CPF/MF nº XXX.433.391-XX, matriculada na JUCETINS sob o nº 011, devidamente credenciado e contratada pelo Município de Palmas -TO, estabelecida profissionalmente na ARSO 151 Ql:23 Quadra 309, Plano Diretor Sul, Palmas Tocantins, CEP: 77025446.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 As vendas serão concretizadas a quem tiver seu cadastro aprovado e maior lance ofertado via plataforma do leiloeiro www.caiapoleiloes.com.br e efetuado o pagamento por meio de Documento Único de Arrecadação Municipal – DUAM, que serão emitidas no link: <http://damvirtual.palmas.to.gov.br/>, Código de Arrecadação: 92433 – LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS, que serão enviados por meio do correio eletrônico (E-mail) do comprador.

6.2 Para cada lote vendido será acrescido custas referentes a serviços de remoção, administrativos, catalogação, publicação, divulgações, manutenção de plataforma on-line.

6.3 A comissão de 5% sobre o valor do lance maior ofertado, acrescidos de custas de remoção e serviços dos bens este serão depositados na conta da leiloeira.

6.4 Para o pagamento da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação poderá ser feito através do PIX (CNPJ: 45.549.916/0001-33) ou depósito em nome da empresa RPB DE OLIVEIRA LTDA, da leiloeira Rossana Paiva Borges de Oliveira, CNPJ: 45.549.916/0001-33, a serem creditados no Banco SICRED - 748 na Ag. 3950, Conta Corrente nº 73506-0.

6.5 Os pagamentos deverão ser feitos no prazo máximo de 48 horas após o final do leilão, com pagamento integral à vista.

6.6 A documentação CRV/CRLV em nome do arrematante referente aos veículos para CIRCULAÇÃO, será entregue em Palmas -TO, no prazo de até 180 dias úteis, a contar da emissão da Nota de Leilão, e serão de responsabilidade do leiloeiro oficial, que disporá de despachante próprio, para veículos na situação de circulação, será cobrado o valor de R\$750,00 referente a serviços, sendo: taxa de transferência de propriedade, taxa de transferência município, taxa mudança de categoria, taxa de vistoria veicular, nada consta e honorários de despachante, e para os veículos vendidos na situação de SUCATA, será cobrado do arrematante o valor de R\$100,000 por veículo, para inutilização de chassi e montagem do processo de providências de baixa definitiva junto ao DETRAN, e caso haja necessidade de troca de placa, a despesa ocorrerá por conta do arrematante, o veículo que necessita de remarcação de Chassi, as despesas oriundas ocorrerão por conta do arrematante, sendo um valor de R\$ 300,00 por veículo remarcado.

6.7 Conforme descrito no item 6.6, os valores serão depositados na seguinte conta.

Banco: Banco do Brasil SA

Agência: 2781-2

Conta Corrente: 10.8919-6

CNPJ: 30.576.528/0001-74

Nome: G. A. Prado - Mega Despachante

Pix: 30.576.528/0001-74

7. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS BENS E DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA

7.1 Os bens serão liberados após a efetiva comprovação do pagamento e apresentação de nota de arrematação emitida pelo leiloeiro;

7.2 As despesas com transferências dos veículos serão de responsabilidade do arrematante.

7.3 A Prefeitura Municipal entregará para fins de transferência, os seguintes documentos: Kit Secretário (Ato de nomeação, Termo de Posse, documentos pessoais e comprovante de endereço), Nota de Arrematação emitida pela leiloeira, cópias do edital e das publicações.

7.4 Para veículos oriundos de Doação da Receita Federal, além dos documentos do item anterior, será entregue termo de doação, ficando o arrematante responsável por duas transferência e/ou baixa do veículo, além de todas as despesas que recair sobre o veículo e forem necessárias para sua transferência.

7.5 Os bens arrematados serão entregues nas condições em que se encontram e todos os encargos e impostos incidentes sobre os

mesmos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante, bem como, regularização de motor, remarcação de chassi, mudança de características, baixa de restrição, mudança de cor e domicílio, emissão de número do cedular, se for o caso. Serão ainda, de responsabilidade do comprador, os débitos informados no dia do leilão e os que na época do leilão não eram conhecidas e que vierem a recair posteriormente à arrematação.

7.6 Os interessados deverão fazer a vistoria "in loco" no período indicado e no endereço constante no item 2.2 e 2.3, deste edital, para verificar as condições de cada bem, vez que os mesmos serão vendidos e entregues nas condições em que se encontram, não sendo admitida qualquer reclamação posteriormente.

7.7 Observado o que dispõe o item 3.2, os veículos que se encontram na condição de SUCATA não se transferem por tradição, não terão liberados os documentos de registro e não poderão ser regularizados junto aos órgãos competentes, incluindo motores, câmbios, e outras partes numeradas sujeitas ao controle do DETRAN. Tais veículos destinando-se EXCLUSIVAMENTE PARA DESMONTE e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, observado os ditames da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014;

7.8 Os vidros e demais peças dos veículos sucateados que apresentarem o código NIV – Número de Identificação do Veículo, não poderão ser reutilizados e sua BAIXA, será requerida pela Comissão de Leilão ao DETRAN que fará seu imediato processamento nos termos do Decreto Federal nº 1.305 de 9 de novembro de 1994, Resolução nº 179/CONTRAN e Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014;

7.9 Todos os veículos e equipamentos leiloados, sem exceção, deverão ser retirados do local conforme prevê o Código Brasileiro de Trânsito, não será admitida manutenção no pátio do leilão.

7.10 Fica terminantemente vedado o tráfego com os veículos até a data do recebimento do CRV/CRLV respectivos, ficando vedado também o tráfego com placa branca, logomarcas ou quaisquer tipos de caracterização particular ou oficial.

7.11 Os veículos arrematados como CIRCULAÇÃO terão documentação atualizada como, baixa de GRAVAME, IPVA, multas e taxas diversas desvinculados de seus prontuários, sendo que os veículos só poderão trafegar ou serem reformados após a transferência em nome do adquirente.

7.12 É de responsabilidade de o leiloeiro retirar as placas dos veículos leiloados classificados como SUCATA e OFICIAIS antes da entrega ao arrematante bem como identificações que caracterizam como veículo OFICIAL, providenciando a imediata destruição desse material, fornecendo o Termo de Responsabilidade assinado contendo relação dos números dos lotes, placas e chassis referentes as placas retiradas.

7.13 É de responsabilidade do leiloeiro oficial a entrega dos bens desde que sejam satisfeitos todos os ditames deste edital.

8. DO PRAZO DE RETIRADA

8.1 A não retirada dos veículos do recinto armazenador pelo arrematante, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de entrega da nota de arrematação, findo esse prazo, incidirá diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por bem arrematado.

9. DAS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS E SERVIÇOS

9.1 As taxas e tributos incidentes sobre os veículos, até a data do leilão, sub-rogam-se sobre o respectivo preço da arrematação, conforme Código Tributário Nacional.

9.2 As despesas decorrentes de transportes e remoções dos bens correrão por conta do arrematante, ficando a Secretaria de Estado da Fazenda, isenta de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer na movimentação e retirada destes.

9.3 Eventuais impostos, taxas ou outras despesas, que venham incidir sobre a venda dos bens arrematados, correrão por conta do arrematante;

9.4 Os veículos só poderão ser reformados e ter suas características mecânicas, funilaria e pintura alteradas após a efetiva transferência de propriedade no DETRAN.

10. DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

10.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital por irregularidade na aplicação do Art. 164 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.2 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnação do ato convocatório pela plataforma do leiloeiro www.caiapoleiloes.com.br.

10.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial do leiloeiro www.caiapoleiloes.com.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.4 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.5 Ao final da sessão, após declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões escritas, ficando as demais participantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos eletrônicos. Para tal, deverá ser requisitada cópia do processo eletrônico pelo e-mail: financeiroseplad@gmail.com.

10.6 As razões recursais poderão ser efetuadas na própria sessão e, se orais, serão reduzidas a termo em ata, facultado ao Leiloeiro o exame dos fatos e julgamento imediato do recurso.

10.7 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Leiloeiro à vencedora do item.

10.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9 Decididos os recursos, a licitante vencedora do item correspondente será notificada para efetuar o pagamento da arrematação, nas condições previstas no Edital.

10.10 Efetuado e comprovado o pagamento devido, será feita a entrega do respectivo bem arrematado ao licitante vencedor, após emissão de nota de arrematação emitida pelo leiloeiro;

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A participação dos licitantes no Leilão implica na inteira aceitação de todas as condições do presente Edital e demais disposições legais, especialmente a Lei 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

11.2 As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, não sendo permitido aos arrematantes recusar os bens adquiridos, bem como pleitear a redução do valor de arrematação. Sendo que os lances ofertados e o eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema são de inteira responsabilidade do usuário interessado.

11.3 O simples fato de o interessado participar e pleitear a compra de algum bem, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.

11.4 Será desqualificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se lhe, no que couberem, as penalidades previstas.

11.5 As dúvidas surgidas neste Edital serão interpretadas de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

11.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação, na forma da Lei, no âmbito do procedimento administrativo.

11.7 A Prefeitura Municipal de Palmas, reserva-se o direito de, a qualquer tempo, anular, total ou parcialmente a presente licitação por conveniência administrativa ou por interesse público, sem que caiba aos licitantes o direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, e desde já fica eleito o foro da Comarca de Palmas (TO) para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente leilão.

11.9 Mais informações sobre o presente Leilão Público, bem como cópia do Edital e anexo, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente ou no escritório do leiloeiro e site: www.caiapoleiloes.com.br e fones (62) 99875-0722 (62) 99676-6785.

11.10 Para tornar público, lavrou-se o presente Edital que será publicado no site da Prefeitura e seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Palmas e em Jornal de grande circulação.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2024.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano
ATO Nº 441-NM

LOTES	PATRIMONIO	PLACA	UF	RENAVAM	CHASSI	N.MOTOR	MARCA/MODELO	COR	ANO/MOD	ORGÃO	VALOR INICIAL	SITUAÇÃO
1	134024	MWR0267	TO	255170718	9C2JC4120AR130141	JC41E2A130141	2843 - HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 600,00	CIRCULAÇÃO
2	138296	MWM5776	TO	340398647	9C2JC4130BR702297	JC41E3B702297	2845 - HONDA/CG 125 CARGO KS	BRANCA	2011/2011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 600,00	CIRCULAÇÃO
3	102014	MXA2398	TO	989540030	9C2KC0810BR135704	KC08E18135704	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2008	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 500,00	CIRCULAÇÃO
4	138299	MWM5806	TO	340401885	9C2JC4130BR702749	JC41E3B702749	2845 - HONDA/CG 125 CARGO KS	BRANCA	2011/2011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 650,00	CIRCULAÇÃO
5	138295	MWM6016	TO	340418729	9C2JC4130BR702294	JC41E3B702294	2845 - HONDA/CG 125 CARGO KS	BRANCA	2011/2011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 650,00	CIRCULAÇÃO
6	232441	MWM5836	TO	340407298	9C2JC4130BR702806	JC41E3B702806	2845 - HONDA/CG 125 CARGO KS	BRANCA	2011/2011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 650,00	CIRCULAÇÃO
7	449935	MVS2099	TO	767489926	9C2JC30301R008706	JC30E31008706	2801 - HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	2001/2001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 200,00	CIRCULAÇÃO
8	449937	MVQ6904	TO	756917328	9C2JC30301R003970	JC30E31003970	2801 - HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	2001/2001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 400,00	CIRCULAÇÃO
9	138302	MWM5936	TO	340413646	9C2JC4130BR702480	JC41E3B702480	2845 - HONDA/CG 125 CARGO KS	BRANCA	2011/2011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 650,00	CIRCULAÇÃO
10	9157	MVR0658	TO	741852560	9C2JC3030YR002026	JC30E3Y002026	2801 - HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	2000/2000	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 300,00	CIRCULAÇÃO
11	9174	MVQ6934	TO	756916739	9C2JC30301R004028	JC30E31004028	2801 - HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	2001/2001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 400,00	CIRCULAÇÃO
12	449920	MWP6811	TO	93598758	9C2JC30708R148606	JC30E78148606	2811 - HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 500,00	CIRCULAÇÃO
13	9177	MV8891	TO	837154685	9C2KC08105R010996	KC08E15010996	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2005	SECRETARIA UNICIPAL DE SAUDE	R\$ 450,00	CIRCULAÇÃO
14	94138	MWR3409	TO	958933278	9C6KE092080194339	E382E-192705	9605 - YAMAHAYBR 125K	VERMELHA	2008/2008	SECRETARIA UNICIPAL DE SAUDE	R\$ 300,00	CIRCULAÇÃO
15	450049	MVR0728	TO	741851709	9C2JC3030YR002034	JC30E3Y002034	2801 - HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	2000/2000	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 200,00	CIRCULAÇÃO
16	449921	JYQ0731	TO	894741217	9C6KE094060009285	E386E-009116	23502 - YAMAHAXTZ 125K	BRANCA	2006/2006	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 300,00	CIRCULAÇÃO
17	450010	MVY2066	TO	870057871	9C2JC30705R088248	JC30E75088248	2811 - HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	R\$ 400,00	CIRCULAÇÃO
18	9253	MVJ3428	TO	788608034	9C2JC30302R012325	JC30E32012325	2801 - HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	2002/2002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 300,00	CIRCULAÇÃO
19	70904	JKH8022	TO	811205915	9C6KE094060003465	E386E-003431	23502 - YAMAHAXTZ 125K	BRANCA	2006/2006	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 400,00	CIRCULAÇÃO
20	130569	MWU0945	TO	180996182	9C2JC4130AR002267	JC41E3A002267	2845 - HONDA/CG 125 CARGO KS	BRANCA	2009/2010	SECRETARIA UNICIPAL DE SAUDE	R\$ 650,00	CIRCULAÇÃO
21	s/p	MV00426	TO	700356444	9C2JD170WWR016635	JD17E-W016635	3204 - HONDA/XLR 125	BRANCA	1998/1998	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 100,00	SUCATA
22	138765	MWU8196	TO	348131542	9C2KD0540BR121473	KD05E4B121473	14908 - HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2011/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 1.000,00	CIRCULAÇÃO
23	449941	MWU8026	TO	348122969	9C2KD0540BR122290	KD05E4B122290	14908 - HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2011/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 1.000,00	CIRCULAÇÃO
24	449927	MWK2376	TO	337137714	9BWAA05W7CP032878	CCP288023	115778 - VW/GOL 1.0 GIV	BRANCA	2011/2012	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 2.500,00	CIRCULAÇÃO
25	449952	MWV5849	TO	812672089	9BFBRZFHA3B438577	C4E3438577	FORD/FIESTA STREET	BRANCA	2003/2003	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 2.000,00	CIRCULAÇÃO
26	132820	MXG6173	TO	226442500	9BWA05W5BPD02591	CCP209812	115778 - VW/GOL 1.0 GIV	BRANCA	2010/2011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 2.000,00	CIRCULAÇÃO
27	449988	OLN8752	TO	1001991688	9BFZF55A1E0809371	SM9AE8089371	159923 - FORD/FIESTA FLEX	BRANCA	2014/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 3.000,00	CIRCULAÇÃO
28	449928	MWZ0296	TO	395710499	9BWA05W0CPO69436	CCP306564	115778 - VW/GOL 1.0 GIV	BRANCA	2011/2012	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 2.000,00	CIRCULAÇÃO
29	263480	MWO1298	TO	952222108	9BWA05W38P108371	BNW409237	115744 - VW/GOL 1.0	BRANCA	2008/2008	SECRETARIA UNICIPAL DE SAUDE	R\$ 2.000,00	CIRCULAÇÃO
30	449982	OLN8782	TO	1001992935	9BFZF55AE8065647	SM9AE8065647	159923 - FORD/FIESTA FLEX	BRANCA	2014/2014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 3.000,00	CIRCULAÇÃO
31	449983	OLN8742	TO	1001989764	9BFZF55AAE8065646	SM9AE8065646	159923 - FORD/FIESTA FLEX	BRANCA	2014/2014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 3.500,00	CIRCULAÇÃO
32	449926	MWK2306	TO	337137277	9BWA05W5CPO32426	CCP290904	115778 - VW/GOL 1.0 GIV	BRANCA	2011/2012	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 2.000,00	CIRCULAÇÃO
33	104805	MWP3731	TO	971382638	9BD15822786130289	146E1011*8218190*	102627 - FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2008/2008	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 2.000,00	CIRCULAÇÃO
34	282559	OLJ9622	TO	536956677	9BFZF54P9D8465125	QF9AD8465125	159921 - FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	BRANCA	2013/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL	R\$ 2.500,00	CIRCULAÇÃO
35	104798	MWU1859	TO	971379491	9BD15822786134384	146E1011*8246176*	102627 - FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2008/2008	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 2.500,00	CIRCULAÇÃO
36	449919	MXG8531	TO	199149992	8AP17206LA2102021	310A1011*9306412*	153018 - FIAT SIENA FIRE FLEX	PRATA	2010/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 2.000,00	CIRCULAÇÃO
37	130197	MWV3181	TO	181365308	9BD15822AA6380682	146E1011*9190957*	102631 - FIAT/UNO MILLE ECONOMY	BRANCA	2009/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 2.000,00	CIRCULAÇÃO
38	449950	JFO7052	TO	669345458	9BD159046V9179996	9176334	146507 - FIAT/TEMPRA SX	PRETA	1997/1997	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 1.500,00	CIRCULAÇÃO
39	302589	OLN8612	TO	1001992935	9BFZF55AE8065647	SM9AE8065647	159923 - FORD/FIESTA FLEX	BRANCA	2014/2014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 3.000,00	CIRCULAÇÃO
40	70905	JKH8761	TO	877312001	9BWF07X58PD07046	BTJ002041	203300 - VW/KOMBI	BRANCA	2006/2006	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 1.000,00	CIRCULAÇÃO
41	449949	OLK8263	TO	554302969	9BD373121D5027538	310A20111322296	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	BRANCA	2013/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 3.500,00	CIRCULAÇÃO
42	449946	OLK8273	TO	554304660	9BD373121D5027529	310A20111322300	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	BRANCA	2013/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 3.000,00	CIRCULAÇÃO
43	104799	MXF7266	TO	971380457	9BD15822786133630	146E1011*8242951*	102627 - FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2008/2008	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 2.000,00	CIRCULAÇÃO
44	104799	MXF7206	TO	971368880	9BD15822786131906	146E1011*8236500*	102627 - FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2008/2008	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 300,00	CIRCULAÇÃO
45	133035	MWV8501	TO	190938681	9BWA05UJXAT182535	CCN412126	115744 - VW/GOL 1.0	BRANCA	2009/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 1.000,00	CIRCULAÇÃO
46	449987	MWK1523	TO	963597191	9BWF07XXHP024251	BTJ053146	203300 - VW/KOMBI	BRANCA	2008/2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO	R\$ 3.000,00	CIRCULAÇÃO
47	449938	MWT8137	TO	968900810	9BD11940581052755	J4*0391434*	154004 - FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	BRANCA	2008/2008	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 2.000,00	CIRCULAÇÃO
48	449924	MWQ1065	TO	332704912	VV1DD02H0B8054952	CDB004857	203908 - IVW AMAROK CD 4X2	BRANCA	2011/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 10.000,00	CIRCULAÇÃO
49	654819	MWN4506	TO	341728551			VW- GOL	BRANCA	2011/2012	PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS	R\$ 2.000,00	CIRCULAÇÃO
50	137496	MWQ4745	TO	33201531	VV1DD02H4B8062343	CDB007145	203907 - IVW AMAROK CD 4X4	BRANCA	2011/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL	R\$ 10.000,00	CIRCULAÇÃO
51	S/P	MWF6935	TO	904155242	93YLB8E157J760413	K4MM7360019146	111124 - RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	BRANCA	2006/2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	R\$ 5,00	SUCATA
52	449925	MWP6835	TO	33244384	VV1DD02H4B8053917	CDB003371	203908 - IVW AMAROK CD 4X2	BRANCA	2011/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 10.000,00	CIRCULAÇÃO
53	S/P	OLJ9582	TO	536954895	9BFZF54P7D8465124	QF9AD8465124	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	BRANCA	2013/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 500,00	SUCATA
54	137500	MWP7015	TO	332445518	VV1DD02HX8055414	CDB006087	203908 - IVW AMAROK CD 4X2	BRANCA	2011/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 10.000,00	CIRCULAÇÃO
55	450011	MWV6820	TO	951720848	8AFER13P38J132162	C34243131	203829 - IFORD RANGER XL 13P	BRANCA	2007/2008	GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS	R\$ 500,00	SUCATA
56	449923	MWP7145	TO	332447995	VV1DD02H2B8054001	CDB006065	203908 - IVW AMAROK CD 4X2	BRANCA	2011/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 1.000,00	CIRCULAÇÃO
57	449602	MWV6830	TO	951723731	8AFER13P18J131401	C34240886	203829 - IFORD RANGER XL 13P	BRANCA	2007/2008	PMP-GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS	R\$ 3.000,00	CIRCULAÇÃO
58	449951	OYA7110	TO	1028240543	94DVCUD40FJ455546	YD25609703P	205526 - NISSAN/FRONTIER S 4x4	BRANCA	2014/2015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 15.000,00	CIRCULAÇÃO
59	449936	MV54745	TO	764564552	9B6139B0C1C16444	40704054559	220432 - GM/S10 2.8 D 4X4	PRATA	2001/2001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 1.000,00	CIRCULAÇÃO
60	1286	MWS2290	TO	873835012	93XJNK3406C542764	4D56KY8890	222201 - MMCL200 4X4 GL	BRANCA	2005/2006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1500	CIRCULAÇÃO
61	449940	MWE1490	TO	904207951	8AFER13P87J009519	C34209431	203828 - IFORD RANGER XLT 13P	BRANCA	2006/2007	GABINETE DO PREFEITO	R\$ 3.000,00	CIRCULAÇÃO
62	449948	OLK8283	TO	554305402	9BD373121D5027528	310A20111322295	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	BRANCA	2013/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 3.000,00	CIRCULAÇÃO
63	449947	OLK8303	TO	554308037	9BD373121D5027526	310A20111322294	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	BRANCA	2013/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 3.000,00	CIRCULAÇÃO
64	9148	MVU9350	TO	712213597	8ATA1LDHV0X037326	250467	343403 - I M P / I V E C O EURO CARGO 150N	BRANCA	1997/1997	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 12.000,00	CIRCULAÇÃO
65	281806	MWV0380	TO	930154070	93YADCUH56J727720	GSUA724C027807	243419 - RENAULT/MASTERAMB RONTAN	BRANCA	2006/2006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 1.000,00	SUCATA
66	450422	OLJ1136	TO	490299842	WF0DXPTCFCD05991	CYRBCD05991	413208 - IFORD TRANSIT 350L BUS	PRATA	2012/2012	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 7.000,00	CIRCULAÇÃO
67	S/P	MWV9416	TO	382261216	93ZC3890178329122	8140435*1019228*	310012 - IVECO/DAILY13 RONTAN AMB	BRANCA	200			

70	S/P	OLK8352	TO	597215880	93W245G34D2110981	F1AE3481B7169720	204119 - FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	BRANCA	2013/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 6.000,00	CIRCULAÇÃO	
71	450000	MWH0096	TO	280762216	93YADCUH6AJ452263	G9UA754C250175	243419 - RENAULT/MASTERAMB RONTAN	BRANCA	2010/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 6.000,00	CIRCULAÇÃO	
72	450003	MWC3216	TO	897995368	9BWA952P46R28316	P1A003445	331442 - VW/8 150E DELIVERY 243419 - RENAULT/MASTERAMB RONTAN	BRANCA	2008/2008	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 7.000,00	CIRCULAÇÃO	
73	449998	MWH0116	TO	280764847	93YADCUH6AJ451761	G9UA754C248707	243419 - RENAULT/MASTERAMB RONTAN	BRANCA	2010/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 1.000,00	CIRCULAÇÃO	
74	450004	OYB4229		996141618	9532E82W5ER400676	0163597A363588	VW/15.190 EOD E.HD ORE	AMARELA	2013/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 1.000,00	S U C A T A (QUEIMADO)	
75	449906	OLJ9652	TO	536957584	9BZF54P4D8465047	QF9AD8465047	159921 - FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	BRANCA	2013/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	R\$ 3.000,00	CIRCULAÇÃO	
76	282453	OLJ9642	TO	536957045	9BZF54P4D8465126	QF9AD8465126	159921 - FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	BRANCA	2013/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	R\$ 2.500,00	CIRCULAÇÃO	
77	449986	MWD6707	TO	891702490	8AFER10P47J008069	C34207002	203840 - IFORD RANGER XL 10P	BRANCA	2006/2007	SECRETARIA UNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 5.000,00	CIRCULAÇÃO	
78	S/P	OLK4891	TO	549485996	8AFAR21J3DJ084319	QW2TDJ084319	203891 - IFORD RANGER XL CS4 22	BRANCA	2012/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 8.000,00	CIRCULAÇÃO	
79	s/p	OLK4901	TO	549487417	8AFAR21J1DJ084318	QW2TDJ084318	203891 - IFORD RANGER XL CS4 22	BRANCA	2012/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 10.000,00	CIRCULAÇÃO	
80	449956	MWZ9322	TO	205733263	93W245G34A2052904	F1AE0481T*7074030*	204121 - FIAT/DUCATO MAXICARGO	BRANCA	2010/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 3.000,00	CIRCULAÇÃO	
81	412944	QKK7745	TO	1153746350	8AC906633JE149805	651955W0077813	346541 - I/MB 15SPRINT RONTANAMB	BRANCA	2017/2018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 12.000,00	CIRCULAÇÃO	
82	412943	QKK7795	TO	1153750578	8AC906633JE149735	651955W0077727	346541 - I/MB 15SPRINT RONTANAMB	BRANCA	2017/2018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 12.000,00	CIRCULAÇÃO	
83	412942	QKK7765	TO	1153748832	8AC906633JE149734	651955W0077732	346541 - I/MB 15SPRINT RONTANAMB	BRANCA	2017/2018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 12.000,00	CIRCULAÇÃO	
84	S/P	QKB1649	TO	1031335819	93W245G34E2140797	F1AE3481B7218347	204119 - FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	BRANCA	2014/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 6.500,00	CIRCULAÇÃO	
85	449955	MWZ9382	TO	205731562	93W245G34A2052903	F1AE0481T*7073543*	204121 - FIAT/DUCATO MAXICARGO	BRANCA	2010/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 7.000,00	CIRCULAÇÃO	
86	450501	MWH0026	TO	280760124	93YADCUH6AJ452641	G9UA754C249492	243419 - RENAULT/MASTERAMB RONTAN	BRANCA	2010/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 7.000,00	CIRCULAÇÃO	
87	S/P	QKB1629	TO	1031334529	93W245G34E2140703	F1AE3481B7218141	204119 - FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	BRANCA	2014/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 7.000,00	CIRCULAÇÃO	
88	449999	MWH0106	TO	280763387	93YADCUH6AJ448431	G9UA754C248204	243419 - RENAULT/MASTERAMB RONTAN	BRANCA	2010/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 6.000,00	CIRCULAÇÃO	
89	449985	MWK3417	TO	946043965	9BWXN82448R804054	30919404	339040 - VW/24.250 CNC 6X2	BRANCA	2007/2008	PMP-AGESP - AGENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 10.000,00	CIRCULAÇÃO	
90	450002	MW10141	TO	944979084	9BFCYEHV47BB99701	30922743	320239 - FORD/CARGO 2422 E	BRANCA	2007/2007	PMP-AGESP - AGENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 8.500,00	CIRCULAÇÃO	
91	102015	MWP4782	TO	989538206	9C2KC08108R152459	KC08E18152459	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS 2845 - HONDA/CG 125 CARGO KS	CINZA	2008/2008	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 600,00	CIRCULAÇÃO	
92	130572	MWU1095	TO	180963678	9C2JC4130AR002243	JC41E3A002243	M O T O N I V E L A D O R A CATERPILLAR	BRANCA	2009/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 600,00	CIRCULAÇÃO	
93	447478	MAQUINA	TO	5MD00843		MOD 140G	M O T O N I V E L A D O R A CATERPILLAR	AMARELA		PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 10.000,00	INSERVÍVEL	
94	266856	MAQUINA	TO	678B310	INFRA		ROLO COMPACTADOR CA15 DYNAPAC	AMARELA		PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 4.000,00	INSERVÍVEL	
95	447478	MAQUINA	TO	677B731	INFRA		ROLO COMPACTADOR CA15 DYNAPAC	AMARELA		PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 4.000,00	INSERVÍVEL	
96	447546	MAQUINA	TO	3PL00955	INFRA		M O T O N I V E L A D O R A CATERPILLAR	AMARELA		PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 4.000,00	INSERVÍVEL	
97		MAQUINA	TO		INFRA		FABRICA DE BLOCO			PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 1.000,00	INSERVÍVEL	
98	S/P	MAQUINA	TO		TRATOR	HCCZ4030JDCG16080	DE PNEUS - AGRICOLA	TRATOR NEW HOLLAND TT4030	AZUL		R\$ 8.000,00	INSERVÍVEL	
99	302388	TRATOR	TO	TRATOR	TRATOR	DE PNEUS - 110440 4x4	AGRICOLA	TRATOR BUNDY - MARCA KOHLER	AMARELA		R\$ 9.000,00	INSERVÍVEL	
100	132722	TRATOR	TO	TRATOR	TRATOR	DE PNEUS	AGRICOLA	MARCA - NEW HOLLAND TL75	AZUL		R\$ 8.000,00	INSERVÍVEL	
101	132720	MAQUINA	TO	TRATOR	TRATOR	DE PNEUS	AGRICOLA	TRATOR NEW HOLLAND TL 75E	AZUL	2009/2009	R\$ 9.000,00	INSERVÍVEL	
102	132721	TRATOR	TO	TRATOR	TRATOR	DE PNEUS	AGRICOLA	MARCA - NEW HOLLAND	AZUL		R\$ 1.000,00	INSERVÍVEL	
103	302386	TRATOR	TO	TRATOR	TRATOR	DE PNEUS - 110440 4x4	AGRICOLA	TRATOR BUNDY - MARCA KOHLER	AMARELA		R\$ 5.000,00	INSERVÍVEL	
104	302387	TRATOR	TO	TRATOR	TRATOR	DE PNEUS - 110440 4x4	AGRICOLA	TRATOR BUNDY - MARCA KOHLER	AMARELA		R\$ 8.500,00	INSERVÍVEL	
105	440475	TRATOR	TO	TRATOR	TRATOR	DE PNEUS		MARCA - NEW HOLLAND			R\$ 1.000,00	INSERVÍVEL	
106	394531	CARRETA	TO	DISTRIBUIDOR	DISTRIBUIDOR	DE CALCARIO		MARCA - IPACOL	VERMELHA	2011/2011	R\$ 1.000,00	INSERVÍVEL	
107	124959	GRADE	TO	18 DISCOS	18 DISCOS	CONT.REMOTO		GRADE ARADORA - M. PICCIN			R\$ 1.500,00	INSERVÍVEL	
108	27483-6	GRADE	TO	14 DISCOS	14 DISCOS	INTERMEDIARIA		GRADE ARADORA		2009/2009	R\$ 1.300,00	INSERVÍVEL	
109	394618	CARRETA	TO	DISTRIBUIDOR	DISTRIBUIDOR	DE CALCARIO		MARCA - IPACOL	VERMELHA	2011/2011	R\$ 1.400,00	INSERVÍVEL	
110	S/P	MAQUINA	TO	PLANTADEIRA	PLANTADEIRA	04 LINHAS		MARCA - KOHLER	VERMELHA		R\$ 1.000,00	INSERVÍVEL	
111	322158	ACESSORIO	TO	ENXADA	ENXADA	ROTATIVA ENCANT		AG 1300/0116 SERIE 018 -AGROMOTO	VERMELHA		R\$ 500,00	INSERVÍVEL	
112	322139	MAQUINA	TO	ENSILADEIRA	ENSILADEIRA	DE MILHO		MARCA - CREMASCO	VERDE		R\$ 500,00	INSERVÍVEL	
113	90318	GRADE	TO	ARADORA	ARADORA	INTERMEDIARIA		GRADE ARADORA-M. PICCIN	AMARELA		R\$ 1.500,00	INSERVÍVEL	
114			TO	ELEVACAR	ELEVACAR			ENGECASS			R\$ 500,00	INSERVÍVEL	
115		GRADE	TO	ARADORA	ARADORA	INTERMEDIARIA		PICCIN	AMARELA		R\$ 500,00	INSERVÍVEL	
116	s/p	CONCHA	TO	CONCHA	CONCHA			MARCA PICCIN	AMARELA		R\$ 300,00	INSERVÍVEL	
117		GRADE	TO	ARADORA	ARADORA	RETROESCAVADEIRA					R\$ 300,00	INSERVÍVEL	
118	792-2645	ARADO	TO	DE ARRASTO	DE ARRASTO	MODELO AR		MARCA TATU	AZUL	1996/1996	R\$ 300,00	INSERVÍVEL	
119	347927	EMPILHADEIRA ELETICA									R\$ 1.000,00	INSERVÍVEL	
120	492168	EMPILHADEIRA ELETICA									R\$ 1.000,00	INSERVÍVEL	
121		MOBILIAS DIVERSAS (SUCATAS)								GALPÃO 01 - 412 NORTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	R\$ 10.000,00	INSERVÍVEL
122		MOBILIAS DIVERSAS (SUCATAS)								GALPÃO 02 - 502 SUL	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	R\$ 10.000,00	INSERVÍVEL
123		MOBILIAS DIVERSAS (SUCATAS) galpão 03								GALPÃO 03 - 812 SUL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 8.000,00	INSERVÍVEL
124		SUCATAS DE LUMINARIAS DIVERSAS (APROX. 5 TONELADAS)								GALPÃO PATRIMÔNIO - 112 SUL	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	R\$ 10.000,00	INSERVÍVEL
125		SUCATAS DE REATORES DE LAMPADAS (APROX. 1 TONELADA)								GALPÃO 01 - 412 NORTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	R\$ 1.000,00	INSERVÍVEL
126		MWC8995		891286462	9BWRP82W36R623576	F1A007400	VW/MASCAR GRANVIA EOD	BRANCA	2006/2006	PMP SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 8.000,00	CIRCULAÇÃO	
127		MWM5906	TO	340412089	9C2JC4130BR702508	JC41E3B702508	2845 - HONDA/CG 125 CARGO KS	BRANCA	2011/2011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$ 850,00	CIRCULAÇÃO	